



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 584, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 242, de 11 de abril de 2016; a Portaria nº 330, de 13 de março de 2023; a Portaria nº 367, de 20 de março de 2023; a Resolução Consad nº 2, de 23 de janeiro de 2023; o Ofício nº 2159/2023/SFC/CGU, de 13 de fevereiro de 2023, da Controladoria Gera da União; o e-mail do servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, enviado ao Gabinete da Reitoria, em 29 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, matrícula Siape nº 2055681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 2º Designar interinamente o servidor técnico-administrativo Antônio Gilberto Martins da Costa, matrícula Siape nº 1750665, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Parágrafo único. O servidor acima designado deverá exercer a função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA